

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
09.581.629/0001-47

Associação/Confederação:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Endereço:
ST SMAS TRECHO 3 LT 3

Cidade/UF:
BRASÍLIA/DF

CEP:
70610-053

Telefone:
(61) 8185-0873

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
2ª REALOCAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS DA ABRC - 2024

Período de Vigência:
01/12/2024 a 31/12/2024

Tipo:
PROJETO - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - MENSAL

Termo de Convênio:
078/2024

Número do Processo:
0198/24

Primeiro Responsável

Nome:
JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA

CPF:
010.623.841-80

Endereço:
QE 19 CONJUNTO E CASA 29

CEP:
71050-093

Segundo Responsável

Nome:
FRANCELY SOUSA FRANCO NETTO

CPF:
442.283.922-53

Endereço:
RUA CORIOLANO DURAND 988

CEP:
04375-050

Dados Bancários

Banco:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:
4144

Conta corrente:
000577511635-2

Operação:
1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - MENSAL	3103 / 902502-5

Identificação do Objeto:

2ª REALOCAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RCR - 2024 - ABRC - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2024.

Justificativa:

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC), entidade responsável pela condução da modalidade esportiva paralímpica no Brasil, é filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e à World Wheelchair Rugby (WWR). Com o compromisso de formar e fomentar o rugby em cadeira de rodas no país, a ABRC mantém o foco no alto rendimento esportivo, além de promover a inclusão de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com limitações severas, como a tetraplegia – público que inspirou a criação da modalidade. Por meio deste, vimos solicitar a realocação de recursos para viabilizar o pagamento de obrigações relacionadas à área de pessoal, conforme detalhado abaixo: De: Pagamento Pessoal: Rescisão Contratual – Dezembro – R\$ 10.000,00 Para: Pagamento Pessoal: Rescisão Contratual – Dezembro – R\$ 7.200,00 2ª Parcela do 13º Salário (Dezembro) – R\$ 2.800,00 Total da Realocação: R\$ 10.000,00 Diante do compromisso da ABRC com o desenvolvimento contínuo e promissor da modalidade no Brasil, solicitamos a aprovação desta realocação para o exercício de 2024.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
R	1.SALÁRIOS	ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS (MAR A DEZ)	01/03/2024 31/05/2024	1	10.00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
	1.SALÁRIOS	ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS (JUN A DEZ)	01/06/2024 31/12/2024	1	7.00	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE (MAR A DEZ)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA MÉDICA (MAR A DEZ)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
	6.13º SALÁRIO	1ª PARCELA 13º SALÁRIO	01/11/2024 30/11/2024	1	1.00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	6.13º SALÁRIO	2ª PARCELA 13º SALÁRIO (DEZ)	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	9.RESCISÃO CONTRATUAL	RESCISÃO CONTRATUAL	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Total Grupo							R\$ 128.900,00

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	9.RESCISÃO CONTRATUAL	RESCISÃO CONTRATUAL	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
R	13.ENCARGOS	ENCARGOS (MAR A NOV)	01/03/2024 31/05/2024	1	9.00	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (DEZ)	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (JUN A NOV)	01/06/2024 30/11/2024	1	6.00	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (DEZ)	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Grupo							R\$ 128.900,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS (MARÇO A DEZEMBRO)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS (FEVEREIRO)	22/02/2024 29/02/2024	1	1.00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total Grupo							R\$ 1.700,00

Total Plano de Trabalho							R\$ 130.600,00
-------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------



Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro

Rodovia dos Imigrantes KM 11,5, Vila Guarani, São Paulo|SP|Brasil| CEP 04329-000

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 14.350,00	R\$ 28.150,00
12	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Total	R\$0,00	R\$100,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$11.710,00	R\$11.710,00	R\$11.710,00	R\$11.710,00	R\$11.710,00	R\$14.510,00	R\$28.310,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
FRANCELY SOUSA FRANCO NETTO	Realocado o valor de R\$ 2.800,00 no Sub-Grupo/Descritivo: 13º SALÁRIO/2ª PARCELA 13º SALÁRIO (DEZ)
FRANCELY SOUSA FRANCO NETTO	Realocado o valor de R\$ 7.200,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL/RESCISÃO CONTRATUAL
FRANCELY SOUSA FRANCO NETTO	Realocado o valor de -R\$ 10.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: RESCISÃO CONTRATUAL/RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (DEZ)

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2024

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 010.623.841-80

Nome: JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2024